



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Camara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 11095/2018
Data: 13/09/2018 Horário: 17:47
Legislativo -

EMENDA ADITIVA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2018

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

SENHOR PRESIDENTE

APROVADO

13 SET 2018

Rib. Preto, do de

[Signature]
Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

1) Insere parágrafo único ao artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 50/2018, com a seguinte redação:

Art. 5º [...omissis...]

Parágrafo único. O valor remanescente oriundo das alienações deverá ser utilizado exclusivamente para reforma e/ou restauro de prédios públicos com valor histórico e/ou cultural para o município.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2018

[Signature]
Alessandro MARACA
Vereador

Justificativa:

Cuida-se de emenda que visa garantir que o valor remanescente arrecadado com a alienação das áreas da Prefeitura constantes neste Projeto, ou seja, a sobra não utilizada na construção do Centro Administrativo, seja destinada à recuperação patrimonial de prédios públicos de valor histórico e/ou cultural para a nossa cidade, tais como Lar Santana, Museu do Café e Histórico de Ribeirão Preto e tantos outros que merecem uma atenção especial pela sua relevância e se encontram à margem das prioridades públicas face dificuldades do erário municipal.

[Signatures]